



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5296 - Quarta-feira, 13 de julho de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 13 de julho de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de julho de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor BRUNO MATTOS DORNELES, 22420.3, falecido(a) em 06/12/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 890, de 14/09/07, a contar de 04/07/07, modificado pelo 888, de 14/10/11, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1988, o Ato 2961, de 23/11/2012, que revisou a pensão por morte, quanto à data da revisão que passa a ser a contar de 29/03/2012, e quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), face alteração do padrão do vencimento do cargo, que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, e a partir de 01/05/2013, o valor total mensal passa a ser de, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, com base nas disposições da Emenda Constitucional 70/12, atribuindo-se novo rateio de cota em face da exclusão de um dependente em 16/12/2012, bem como, atualização das matrículas e da base legal, inclusão de informações no campo observações e irreduzibilidade do benefício, permanecendo parcela autônoma conforme indicada no campo observações, rateado à razão de: 50% a MARILENE VITORIA DORNELES, 22420.3, CPF 581.632.730-15, cônjuge, 50% a KAUAM VITORIA DORNELES, data-fim 16/12/2012, CPF 026.784.710-63, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Leis 11.080/11, 11.241/12 e 18.352/13. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 649, de 13/05/2016 (processo 001.066660.07.6); Parcela Autônoma em 29/03/2012 a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 286.311.100-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 138 753 51, através do Ato 253, de 10/06/2016 (processo(s) 009.005417.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SOLON TERUCHKIN, 13783.5, falecido(a) em 01/04/1994, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por invalidez, com provento integral, Ato 1075, de 24/08/1993, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/04/1973, o Ato 307, de 05/03/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a MARIZA ESTER MELZER TERUCHKIN, 13783.5, CPF 216.112.970-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (28h24min) - artigos 37, inciso II e 38 da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; Insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15 CPF do(a) ex-servidor(a): 002.368.960-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 826 53, através do Ato 264, de 30/06/2016 (processo(s) 009.003421.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 294, de 06/07/2016, que constituiu Grupo de Trabalho para análise e implantação do projeto de revitalização do entorno da Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon e Avenida Grécia, quanto à composição, que passa a ser seguinte. Do Executivo Municipal: ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, Titular, e ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Titular, e MÁRCIO NEVES RAMOS, 19453, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; ANA CRISTINA AVILA SOUZA, 330465, Titular, e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; ALESSANDRA MOREIRA NICOLETTI, 100100-0, Titular, e VERÔNICA RIFFEL, 129500-4, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM; MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/03, Titular, e MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU, 1118501/01, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Titular, e FELIPE KOWAL, 1264494, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU. Da Sociedade Civil: GILBERTO SANTOS DA FONTOURA, 1021283591; JOÃO BATISTA D'ANDREA TRIPOVICHY, 1015186438; LAIRTON GEYER, 2048634717; ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 1046542682; CELSO MIGUEL DOS SANTOS, 078892270; ANDRÉ LUIS BATALHA BATISTA, 6023050849; sob a coordenação do primeiro do Executivo Municipal, até o dia 31/12/2016. Através da Portaria 308, de 12/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA DE OLIVEIRA, 321725/01, Técnica em Nutrição e Dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/07/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1678, de 11/07/2016 (processo 16.0.000031224-3).

DESIGNA CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1675 de 11/07/2016.

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, substituindo NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 25/07/2016 a 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1676 de 11/07/2016.

EXONERA MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA 163652/2, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1523, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JOEL DAITSCHMAN, 1269135/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o impedimento do titular, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/9, por motivo de estar respondendo pela titularidade da pasta, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1598, de 30/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RICARDO TODESCHINI ZILIO, 1326783/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526, de 22/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 27/06/2016, em relação a RITA VIERO, 471218/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2305 de 01/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3319 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/07/2016, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1268 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3315 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/07/2016, em relação a ROSELE MARTINS GUIMARAES, 590736/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1159 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3318 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/07/2016 a 20/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3316 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA VIERO, 471218/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3320 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS, 1186132/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3321 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3317 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 381588/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3314 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO TODESCHINI ZILIO, 1326783/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3197 de 01/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, vaga 1000297, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3343 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, vaga 1000296, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3344 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALINE ARAUJO BRITO, 526281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisao de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3354 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI, 203960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000811, a contar de 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3346 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, vaga 1000297, a contar de 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3342 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000811, a contar de 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3345 de 12/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3297 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao cargo que passa a ser Assessor Especialista, 21260001, e não como constou, através da Portaria 3323 de 11/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ IARA FERREIRA DO AMARAL, 209470/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28/06/2016, através da Portaria 3234, de 05/07/2016 (processo 001.037381.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 02/08/2016 a 06/08/2016, para participar do XII Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 197, de 08/07/2016 (Processo 16.0.000031183-2).

DESIGNA ROGERIO NUNES ROMUALDO, 332243/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 24/06/2016 a 08/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 11/07/2016.

DESIGNA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 11/07/2016.

DESIGNA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Conformidade/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501009, substituindo LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 11/07/2016.

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 11/07/2016.

DESIGNA ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640001, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, Administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 16/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 11/07/2016.

DESIGNA ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 06/06/2016 a 05/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 11/07/2016.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo MARILUCI ZANCAN, 1074229/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 11/07/2016.

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/08/2016 a 18/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 11/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 153, de 17/06/2015, excluindo os servidores ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1 e FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, como membros da Comissão Especial para atualização e elaboração da Tabela Oficial de Preços para Obras Viárias no município de Porto Alegre, através da Portaria 194, de 11/07/2016 (Processo 002.070996.15.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NARA DA ROSA MACHADO, 420144/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 14 e 15 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar das Celebrações Internacionais – SUL, em Curitiba / PR, através da Portaria 817 de 07/07/2016 (Processo 16.0.000029580-2).

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções no dia 1º de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como Vice-Presidente, da 27ª Reunião Ordinária das Câmaras Técnicas Permanentes e 33ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, em Brasília / DF, através da Portaria 818 de 08/07/2016 (Processo 16.0.000030534-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA VIERO, 471218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, os efeitos do/da Portaria 563 de 20/04/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2016 que designou para substituir LUCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor M4, ED103M4, na função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, por motivo de erro de vínculo, através da Portaria 839 de 11/07/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA VIERO, 471218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 707 de 15/06/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016 que designou para substituir LUCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor M4, ED103M4, na função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, por motivo de erro de vínculo, através da Portaria 841 de 11/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 23/06/2016 a 23/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 11/07/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PEDRO DANILO LOPES, 64210.4/5, adido, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2013, Atividade de Manutenção em Alvenaria e Rede Hidrossanitária /Secretaria Municipal de Administração, de 15/08/2013, através da Portaria 384, de 05/07/2016 (processo 16.0.000028882-2).

CONCEDE, a ANDRÉ SCHNEIDER DOS SANTOS, 128426.6/1, enfermeiro, ES-1.1NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro/Área 5/ Setor de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 385, de 08/07/2016 (formulário 2482, processo 16.0.000030671-5).

CONCEDE, a BIANCA GUBIANI FERREIRA, 79153.5/2, médico especialista ESM-1.01ESM, da Equipe de Otorrinolaringologista-Oftalmologista do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Médico Oftalmologista/ Sala de Oftalmologia/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 386, de 08/07/2016 (formulário 2484, processo 16.0.000032097-1).

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2016, em relação a PEDRO DANILO LOPES, 64210.4/5, adido da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 652, de 30/09/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 383, de 05/07/2016 (processo 16.0.000028882-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 232/08, que nomeou o Arquiteto CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, como representante titular e o Advogado MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755, como suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de participarem do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 13/08/2008, em relação ao período o qual deve ser de 13/08/2018 até 12/08/2009, através da Portaria 104, de 11/07/2016 (processo 16.0.0000033297-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VI/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 11/07/2016.

DESIGNA PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/07/2016 a 16/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 11/07/2016.

DESIGNA ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 11/07/2016.

DESIGNA SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 06/07/2016 a 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 11/07/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Preparação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302002, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operario, AC11002, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 11/07/2016.

DESIGNA JORGE ANTONIO PEREIRA, 246867/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Tarifa/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502009, substituindo VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 06/07/2016 a 20/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 11/07/2016.

DESIGNA REGINARA GONCALVES HERTZOG, 257397/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04501002, substituindo MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 11/07/2016.

DESIGNA CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Projetos/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502006, substituindo EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 11/07/2016.

DESIGNA CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, substituindo MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença- Prêmio, de 07/07/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 11/07/2016.

DESIGNA LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, substituindo MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2016 a 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 11/07/2016.

DESIGNA CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 11/07/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 11/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1589 de 11/07/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Av.	A contar de	Tipovinc
DMAE	102160	3	ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	8	25/06/2016	EFETIVO
DMAE	1126261	3	ADRIANA BARBIERI BUENO	2	18/06/2016	EFETIVO
DMAE	748137	2	AIRTON BALLEJO	10	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	868192	2	ALEXANDRE MAGRO REQUE	1	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	1124404	1	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	2	04/06/2016	EFETIVO
DMAE	334975	4	ANDREA MENEZES DE SOUZA	4	01/06/2016	EFETIVO
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH	8	15/06/2016	EFETIVO
DMAE	741830	3	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	12	19/06/2016	EFETIVO
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	7	27/06/2016	EFETIVO
DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	12	15/06/2016	EFETIVO
DMAE	1185217	1	CAROLINA DA VARA VAZ	1	25/06/2016	EFETIVO
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	8	17/06/2016	EFETIVO
DMAE	715740	1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	7	27/06/2016	EFETIVO
DMAE	714930	1	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	8	08/06/2016	EFETIVO
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	8	19/06/2016	EFETIVO
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	8	16/06/2016	EFETIVO
DMAE	743796	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	11	10/06/2016	EFETIVO
DMAE	708048	1	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	8	21/06/2016	EFETIVO
DMAE	630035	5	FERNANDO MARQUES OURIQUE	12	27/06/2016	EFETIVO
DMAE	1182846	1	FRANCIELE PIOVESAN HASMAM	1	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	10	18/06/2016	EFETIVO
DMAE	710146	1	GERALDO FERMINO	9	11/06/2016	EFETIVO
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	7	27/06/2016	EFETIVO
DMAE	747509	4	GILMAR MACHADO DA COSTA	8	22/06/2016	EFETIVO
DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	8	22/06/2016	EFETIVO
DMAE	1182811	1	INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES	1	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	1182790	1	JONATAN BRUM	1	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	99998	2	JORGE MORRUDO MACIEL	9	10/06/2016	EFETIVO
DMAE	124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	10	02/06/2016	EFETIVO
DMAE	145250	3	JULIANA PINHEIRO GALANTE	1	06/06/2016	EFETIVO

DMAE	699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	12	13/06/2016	EFETIVO
DMAE	711000	1	LINDAIR VITORINO DA SILVA	4	16/06/2016	EFETIVO
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	8	16/06/2016	EFETIVO
DMAE	1185764	3	LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA	1	28/06/2016	COMISSIONADO
DMAE	709867	1	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	8	04/06/2016	EFETIVO
DMAE	762559	3	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	7	17/06/2016	EFETIVO
DMAE	699898	1	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	11	02/06/2016	EFETIVO
DMAE	727262	1	ORLANDO PIRES DE LIMA	5	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	748277	3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	10	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	743267	2	PAULO RENATO DA SILVA	8	23/06/2016	EFETIVO
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	10	10/06/2016	EFETIVO
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	7	20/06/2016	EFETIVO
DMAE	708747	2	PAULO VANCERLEI SCHLING	9	12/06/2016	EFETIVO
DMAE	1182803	1	ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	1	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	701789	1	RONALDO DA SILVA	7	12/06/2016	EFETIVO
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	7	27/06/2016	EFETIVO
DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	10	13/06/2016	EFETIVO
DMAE	739318	3	VALMOR ROCHA MENDES	12	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	10	24/06/2016	EFETIVO
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	8	16/06/2016	EFETIVO
DMAE	744028	3	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	12	21/06/2016	EFETIVO
DMAE	821850	3	ROBERTO ALVES D AZEVEDO	2	04/08/2014	COMISSIONADO
DMAE	821850	3	ROBERTO ALVES D AZEVEDO	3	10/06/2016	COMISSIONADO

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1590 de 11/07/2016 (Processo 16.10.00000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Adicional	A contar de	Tipovinc
DMAE	711734	1	AIRON RODRIGUES MARÇAL	25	28/06/2016	EFETIVO
DMAE	707172	2	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS	25	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	25	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	711783	1	CIPRIANO ABREU CONCEICAO	25	21/06/2016	EFETIVO
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	25	24/06/2016	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	25	05/06/2016	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	25	13/06/2016	EFETIVO
DMAE	707366	1	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	25	11/06/2016	EFETIVO
DMAE	711898	1	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	25	30/06/2016	EFETIVO
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	25	10/06/2016	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	25	03/06/2016	EFETIVO
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	25	09/06/2016	EFETIVO
DMAE	395289	2	PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	25	25/06/2016	EFETIVO
DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	25	15/06/2016	EFETIVO
DMAE	707524	1	ROMULO REY BAIA	25	22/06/2016	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	25	03/06/2016	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1591 de 11/07/2016 (Processo 003.000128.16.3 e 16.10.000000036-5).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	25/06/2011	24/06/2016	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	24/06/2011	23/06/2016	EFETIVO
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	14/06/2011	13/06/2016	EFETIVO
DMAE	1045849	1	CARLA NASCIMENTO MACHADO	28/02/2011	08/06/2016	COMISSIONADO
DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	09/06/2011	08/06/2016	EFETIVO
DMAE	718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	08/06/2011	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	749520	3	CELSO DUARTE LIMA	19/05/2008	08/06/2016	EFETIVO
DMAE	1063103	1	CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	06/06/2011	05/06/2016	EFETIVO
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	07/06/2011	06/06/2016	EFETIVO
DMAE	699059	1	DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI	02/06/2011	01/06/2016	EFETIVO
DMAE	741544	2	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	03/06/2010	02/06/2016	EFETIVO
DMAE	715600	1	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	19/06/2011	18/06/2016	EFETIVO
DMAE	651907	2	FERNANDA ALVES DA SILVA	18/06/2011	17/06/2016	EFETIVO

DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	01/07/2011	30/06/2016	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	12/06/2011	11/06/2016	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	20/06/2011	19/06/2016	EFETIVO
DMAE	701819	1	JORGE ALBERTO DA SILVA	08/06/2011	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	1063154	1	JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI	06/06/2011	05/06/2016	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	17/06/2011	17/06/2016	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	10/06/2011	09/06/2016	EFETIVO
DMAE	735660	3	LUIS CARLOS REIS CORREA	20/06/2011	19/06/2016	EFETIVO
DMAE	787817	2	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	01/04/2011	07/06/2016	EFETIVO
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	09/06/2011	08/06/2016	EFETIVO
DMAE	705539	1	RICARDO MARQUES ZELANIS	05/04/2011	02/06/2016	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	20/06/2011	19/06/2016	EFETIVO
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	23/06/2011	22/06/2016	EFETIVO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/06/2016, ao(s) dependente(s) de NILO LEITE DE OLIVEIRA, 5615.0, falecido(a) em 02/06/2016, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.07-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1750, de 27/11/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/01/1963, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NELCI DA SILVA DE OLIVEIRA, 5615.0, CPF 553.393.360-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 099.886.450-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 276 62, através da Portaria 900, de 04/07/2016 (processo(s) 009.001702.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/01/2015, ao(s) dependente(s) de ALCIONE ALVES DOS SANTOS, 9537.3, falecido(a) em 20/01/2015, Estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.06.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 296, de 28/03/05, a contar de 11/11/04, modificado pelos 837, de 12/07/06 e 1181, de 11/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/07/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a INES JUSTO MENGUE, 9537.3, CPF 289.921.800-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão - Ato 1807, de 19/09/2012 (processo 009.003507.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 133.379.630-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 680 798 82, através da Portaria 935, de 08/07/2016 (processo(s) 009.001707.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 33090.8, falecido em 30/10/2014, Estatutário, Procurador Municipal, ES-1.05.NS.B.09-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 340, de 08/05/2014, a contar de 20/02/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/01/1986, a Portaria 1239, de 20/11/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), incluindo-se no cálculo três avanços trienais e o adicional de 25% em face de revisão de proventos retroativa a 20/02/2014, e quanto ao código do cargo e inclusão de novas informações no campo "observações", rateado à razão de: 33,34% a LAURECI SCHENK BRITO DE ALMEIDA, 33090.8, CPF 662.700.810-68, cônjuge, 33,33% a LUIZ GUILHERME SCHENK BRITO DE ALMEIDA, 33090.8, data-fim 17/07/2018, CPF 036.771.870-79, filho, 33,33% a ANA CAROLINA SCHENK BRITO DE ALMEIDA, 33090.8, data-fim 13/03/2015, CPF 033.206.610-00, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços Trienais e Gratificação Adicional de 25% - Portaria 271, de 16/01/2015 (processo 009.000601.14.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 549.541.267-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 765 760 91, através da Portaria 831, de 23/06/2016 (processo(s) 009.003735.14.1 e 009.003922.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) SOLON TERUCHKIN, 13783.5, falecido(a) em 01/04/1994, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentadoria por invalidez, com provento integral, Ato 1075, de 24/08/1993, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/04/1973, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a MARIZA ESTER MELZER TERUCHKIN, 13783.5, CPF 216.112.970-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32 da Lei 6309/88; gratificação Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; horas extras - média: (28h24min) - artigos 37, inciso II e 38 da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 11.922/15; Insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado

pela Lei Complementar 768/15; gratificação incentivo médico (45%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF do(a) ex-servidor(a): 002.368.960-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 826 53, através da Portaria 895, de 30/06/2016 (processo(s) 009.003421.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001244-6 - DEFERE, em 11/07/2016, em relação a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030, Agente de Saneamento, da Coordenação de Esgoto Nordeste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4384 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sudeste Transportes Coletivos Ltda: 24/12/1999 a 13/02/2007

Cambraia e Rosa Comércio de Veículos e Serviços Ltda:28/01/2008 a 13/10/2008

Gres Engenharia e Serviços Ltda: 03/11/2009 a 11/01/2011

Maxim Comércio de Veículos e Embarcações Ltda: 06/07/2011 a 08/09/2011

Alcara materiais de Construção Ltda-ME: 13/09/2011 a 10/04/2012

Associação Beneficente e Educacional de 1858: 21/08/2012 a 02/01/2013

Liderança Limpeza e Conservação Ltda: 21/01/2013 a 29/01/2013

Companhia Carris Portoalegrense: 10/07/2013 a 06/05/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001481-3 - DEFERE, em 11/07/2016, em relação a IVANA PESSOA DA SILVA KAIPER, 393165, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 399 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Vicente Pallotti – 01/03/1988 a 03/04/1989.

Processo 16.13.000001487-2 – DEFERE, em 11/07/2016, em relação a VALMIR FIGUERA, 208519, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 759 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Transpavi Codrasa S/A – 13/11/1979 a 10/12/1979;

Casagrande e Hubert LTDA - 22/07/1980 a 22/12/1980;

Não cadastrado – 28/04/1981 a 26/05/1981;

Bojunga Dias S/A – 25/01/1982 a 25/03/1982;

Trevo Fundações e Serviços LTDA – 13/05/1982 a 19/08/1982;

Construtora Sultepa S/A-Em recuperação Judicial – 14/09/1982 a 02/11/1982;

Jarzynski Elétrica LTDA-EPP – 30/11/1982 a 02/05/1983;

Sul Química LTDA – 05/11/1985 a 07/02/1986;

Arenhart & CIA LTDA – 24/11/1987 a 21/12/1987;

Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1987 a 30/09/1987.

Processo 009.003658.15.5 – INDEFERE, em 08/07/2016, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ, matrícula 118543, Apontador, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 33/2016 - DELIMITAÇÃO DE TAREFAS- ENFERMEIRO – COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-CGV/SMS, de 04/07/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 33/2016 Delimitação de Tarefas-Enfermeiro- CGVS/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1791_ce_165251_1.pdf

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/6/2016 a 30/6/2016.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
133632.0	BRUNA GUSTAVO DE ALMEIDA	44/2016	15/6/2016
133731.9	CLÁUDIA TAINARA ERD	41/2016	29/6/2016
128593.9	FERNANDA TELÓ DE SOUZA	40/2016	20/6/2016
133660.6	FRANKLIN SOARES FRANCO	48/2016	22/6/2016
133666.5	JÉSSICA TEIXEIRA KLUG	45/2016	22/6/2016
133541.3	KETLLYN PAOLA MONGE DOS SANTOS	43/2016	07/6/2016
133681.9	PAOLA DA CONCEIÇÃO ALVES	46/2016	24/6/2016
133692.4	TAINÁ VANDAME DA SILVA	49/2016	27/6/2016
133486.7	VICTOR MARQUES	42/2016	06/6/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
129141.6	CAROLINE CORRÊA DE LIMA	88/2015	30/7/2016 A 25/1/2017
125741.2	CAROLINE VIEIRA COSTA	02/2015	07/7/2016 A 12/1/2017
125663.7	FRANCIELLE PACHECO VELEDA	125/2014	29/6/2016 A 04/1/2017
125494.4	JULIANE GOMES VALERÃO	120/2014	09/6/2016 A 15/12/2016
130932.3	MAIARA LANDS PEREIRA	118/2015	20/6/2016 A 16/12/2016
128409.6	SANDRIELLY DE MATOS	76/2015	20/6/2016 A 16/12/2016
128193.3	TIFFANY ABREU MARQUES CUNHA	71/2015	09/6/2016 A 05/12/2016

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
123537.0	CRISTIANO DIAS FLORES	68/2014	16/7/2016
103533.9	DOUGLAS ANTUNES TORRES	77/2015	21/6/2016
126279.3	JULIANA DA ROSA PACHECO	18/2015	21/6/2016
116398.1	LETÍCIA ROSA DE FREITAS	10/2015	24/6/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

Estabelece os procedimentos para aquisição/atualização de softwares, licenças de uso, e de sistemas de informática para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelo Decreto 19.280/2016, e conforme art. 24, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para solicitação aquisições e atualização de softwares, licenças de uso de softwares e sistemas de informática;

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica;

RESOLVE:

CAPITULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016, considera-se:

I – software ou sistema de informática: são os componentes que não fazem parte do equipamento físico propriamente dito e que incluem o conjunto de um ou mais programas, bem como os dados a eles associados, empregados durante a utilização dos sistemas;

II – licença de uso de software: o contrato de licença de uso que determina as ações autorizadas ou proibidas pelo seu desenvolvedor.

CAPITULO II Do Fluxo para Solicitação de Aquisição/Atualização

Art. 2º Os Órgãos interessados em adquirir ou atualizar softwares, licenças de uso de softwares ou sistemas de informática deverão:

I – conferir se a aquisição solicitada constou do Planejamento Anual de Compras da Informática do Órgão para o ano, e se já não consta autorizada pelo CTIC-T, neste Planejamento;

II – solicitar ao analista de negócios da PROCENPA, que atende ao Órgão, análise da demanda, com todas as especificações necessárias;

III – de posse da análise favorável à aquisição, o Órgão deve indicar a fonte de recursos e encaminhar sua liberação orçamentária;

IV – caso não tenha sido previamente aprovado no Planejamento Anual, constar justificativa do não planejamento prévio e da necessidade;

V – caso tratar-se de item constante no Registro de Preços, e não tenha constado no Planejamento, deve solicitar autorização da CELIC para utilização de quota reserva do RP;

VI – abrir processo do SEI-PMPA (Sistema Eletrônico de Informações), anexando o parecer da Procempa, favorável a aquisição, o comprovante da liberação de recursos orçamentários, a justificativa e a autorização da CELIC. Encaminhar o processo ao CTIC-Técnico para aprovação.

VII – após aprovação do CTIC-Técnico, providenciar emissão de Requisição de Material e demais procedimentos junto a CELIC;

CAPITULO III Das Disposições Finais

Art. 3º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2016.

MARIA FERNANDA BERMUDEZ, Coordenadora do CTIC-Estratégico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2016

Estabelece os procedimentos para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware) para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelo Decreto 19.280/2016, e conforme art. 8º, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware);

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica,

RESOLVE:

CAPITULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016, considera-se:

I – equipamento de tecnologia, ou equipamento de informática (hardware): é a parte física de um computador, sendo formada pelos componentes eletrônicos necessários ao seu funcionamento, bem como por todos os periféricos conectados ao sistema operacional.

CAPITULO II Do Planejamento Anual de Compras de Equipamentos

Art. 2º Anualmente, o CTIC-Técnico abrirá o Planejamento Anual de Compras de equipamentos de informática para o exercício seguinte, devendo ser preenchido por cada Órgão, dentro do prazo estabelecido no mesmo.

Art. 3º A inclusão, no planejamento, de produtos não cadastrados deve ser solicitada a Divisão de Planejamento – TI da STI/SMF. O cadastro deverá ser solicitado mediante envio da especificação completa do produto e de, no mínimo, três cotações atualizadas.

Parágrafo Único. por ocasião do planejamento, caberá a STI/SMF, a solicitação de cadastramento de novos equipamentos de informática, junto à CELIC.

Art. 4º Quando do encerramento do prazo de planejamento, todas as solicitações serão submetidas a análise e aprovação do CTIC-Técnico, que poderá solicitar informações adicionais para subsidiar sua análise.

Parágrafo Único. a aprovação do CTIC-Técnico considerará a aderência da demanda aos padrões previamente estabelecidos, e o parecer da Procempa, favorável à aquisição.

CAPITULO III Do Fluxo para Aquisição de Equipamentos Planejados

Art. 5º A aquisição de produtos previamente planejados e autorizados pelo CTIC-Técnico, segue o fluxo normal de aquisições da PMPA, não necessitando ser submetida novamente a aprovação do CTIC-Técnico, salvo se houver alteração nas especificações ou quantidades.

Art. 6º A qualquer tempo, os Órgãos solicitantes, poderão solicitar reconsideração do CTIC-Técnico, quanto à reprovação de pedido de aquisição, mediante processo SEI específico enviado ao CTIC-Administrativo.

CAPITULO IV Do Fluxo Interno para Aquisição de Equipamentos não Planejamento

Art. 7º Os setores interessados em adquirir equipamentos devem:

I – conferir se a aquisição solicitada constou do Planejamento Anual de Compras da Informática do Órgão para o ano, e se já não consta autorizada pelo CTIC-T, neste Planejamento;

II – enviar a demanda, com todas as especificações necessárias, ao responsável de TI do respectivo Órgão, acompanhada de no mínimo três cotações, e de justificativa do não planejamento prévio e da necessidade;

III – o responsável de TI deverá conferir, junto a PROCEMPA, a aderência da demanda aos padrões previamente estabelecidos, e encaminhar ao setor solicitante, para que aprove eventuais alterações na especificação;

IV – caso haja alteração das especificações, após análise da PROCEMPA, o responsável por TI do respectivo Órgão deve providenciar a atualização às cotações;

V – caso tratar-se de item constante no Registro de Preços, e não tenha constado no Planejamento, deve ser solicitada autorização da CELIC para utilização de quota reserva do RP;

VI – o responsável de TI deverá, de posse da especificação aprovada, e das cotações atualizadas, abrir processo no SEI-PMPA (Sistema Eletrônico de Informações), anexando o parecer da Procempa favorável à aquisição, e encaminhar para que o setor solicitante indique a fonte de recursos e encaminhe sua liberação orçamentária;

VII – com o comprovante da liberação de recursos orçamentários, a justificativa e a autorização da CELIC. Encaminhar o processo ao CTIC-Técnico para aprovação.

VIII – após aprovação do CTIC-Técnico, responsável por TI deverá providenciar codificação junto a CELIC e encaminhar para que o setor demandante realize os trâmites necessários à emissão de Requisição de Material, bem como os demais procedimentos junto a CELIC;

CAPITULO V Das Disposições Finais

Art. 8º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2016.

MARIA FERNANDA BERMUDEZ, Coordenadora do CTIC-Estratégico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2016

Estabelece os critérios e procedimentos para implantação de perfis de usuários de utilização de recursos de TI, para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelo Decreto 19.280/2016, e conforme art. 8º, da Ordem de Serviço 003/2016, Considerando a necessidade de melhorar a efetividade no uso dos recursos de tecnologia da informação, uniformizando e regulamentando sua utilização e visando ampliar sua segurança,

RESOLVE:

CAPITULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016 - GP, consideram-se os seguintes perfis básicos:

I – Perfil Inicial: primeiro nível de configuração de serviços, indicado para usuários que utilizam sistemas WEB ou cliente/servidor, baseados em Windows, fazem acesso à Internet, fazem o uso básico de pacotes de escritório, fazem uso de programas convencionais com demanda moderada de processamento, armazenamento e memória. Recomendado para atividades administrativas, especialmente as de nível médio, atendimento ao público, estagiários, professores de escolas, e tarefas de apoio nas diversas áreas da PMPA;

II – Perfil Padrão: configuração de serviços padrão para a PMPA, indicado para usuários que utilizam sistemas WEB ou cliente/servidor, baseados em Windows, fazem acesso à Internet, utilizam pacotes de escritório de forma mais elaborada, fazem uso de programas convencionais com demanda moderada de processamento, armazenamento e memória. Recomendado para atividades de gestão, administrativas e técnicas nas diversas áreas da PMPA, especialmente as de nível superior;

III – Perfil Avançado: configuração de serviços avançado, indicado para usuários que utilizam sistemas WEB ou cliente/servidor, baseados em Windows, fazem acesso à Internet, utilizam pacotes de escritório de forma mais elaborada, fazem uso de programas com alta demanda de processamento, armazenamento e memória. Recomendado para atividades de engenharia, e serviços técnicos de engenharia, editoração gráfica, geoprocessamento e processamento de imagens, e uso avançado do Office nas diversas áreas da PMPA.

CAPITULO II Da Configuração Técnica Dos Perfis

Art. 2º Define-se, conforme abaixo, a composição técnica dos perfis, tanto em termos de hardware, como de software:

I – Perfil Inicial: Estação de Trabalho Padrão PMPA; Produtividade de Escritório: Ferramenta de Automação de Escritório Open Source; Cliente Correio: Webmail (Caixa 300 MB);

II – Perfil Padrão: Estação de Trabalho Padrão PMPA; Ferramenta de Automação de Escritório do Registro de Preços da PMPA; Cliente Correio: Webmail (Caixa 500 MB);

III – Perfil Avançado: Estação de Trabalho Avançada PMPA; Ferramenta de Automação de Escritório Open Source; Cliente Correio: Webmail (Caixa 1 GB);

CAPITULO III Da Implantação dos Perfis

Art. 3º A autorização de uso dos perfis possibilita o acesso somente aos equipamentos de informática de softwares necessários para a consecução das tarefas do usuário, utilização de serviços de telemática e de impressões, conforme o perfil definido.

Art. 4º O cadastramento de novos logins de rede, ou descadastramento definitivo, mesmo que por remoção ou transferência de servidores e estagiários, entre setores ou órgãos, será procedido pela PROCENPA, mediante requerimento do setor responsável pelos recursos humanos dos respectivos órgãos;

§ 1º Todos os cadastramentos iniciais serão obrigatoriamente realizados dentro de um dos três perfis estabelecidos no Artigo 2º desta IN.

§ 2º Cada servidor deverá possuir apenas um perfil (um login e um e-mail institucional), pertencente ao órgão em que estiver exercendo suas atividades, independentemente do órgão de origem. Havendo necessidade de utilização de perfil adicional de outro órgão, o mesmo deverá ser autorizado diretamente pelo titular da pasta.

Art. 5º Caso nenhum dos perfis estabelecidos atenda a necessidade do usuário, a chefia responsável deverá elaborar requerimento justificado para alteração do perfil, ou inclusão de necessidades especiais de uso. O requerimento deverá ser encaminhado ao Responsável de TI do respectivo Órgão, que encaminhará sua homologação junto à Comissão Especial de TI(CE-TI).

Art. 6º A liberação de perfis diferenciados ou de necessidades especiais será avaliada pela CE-TI, considerando a justificativa apresentada e sua adequação às atividades desempenhadas pelo servidor, podendo ser realizado recurso ao CTIC-Técnico, caso haja discordância.

Art. 7º A liberação de perfis adicionais, diferenciados ou de necessidades especiais de uso, sujeitam-se à revisão anual.

Art. 8º Quando houver necessidade de afastamento temporário, superior a 3 (três) meses, o usuário deverá comunicar a chefia, para fins de suspensão do *login*.

**CAPITULO IV
Da Comissão Especial de TI (CE-TI)**

Art. 9º A Comissão Especial de TI, é designada pelo Coordenador do CTIC, para realização de atividades especiais, temporárias ou não, conforme a necessidade, sendo entre outras, a avaliação de solicitações especiais de uso e de perfis diferenciados de uso de recursos de TI, sendo composta por 03(três) representantes:

I – 01 (um) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação da SMF;

II – 01 (um) representante da PROCEMPA;

III – 01 (um) representante indicado pelo CTIC-Técnico;

**CAPITULO V
Das Disposições Finais**

Art. 10. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2016.

MARIA FERNANDA BERMUDEZ, Coordenadora do CTIC-Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**EDITAL 51/2016
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	163071	19/01/2016	04:10
4110	IRX6747	PORFIRIO LOPES	163000	07/04/2016	02:55
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	163073	19/01/2016	04:12
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	163072	19/01/2016	04:11
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	163075	19/01/2016	04:14
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	163074	19/01/2016	04:13
4520	IVI3941	LINDOMAR MEIRELES DE SOUZA	163387	29/03/2016	10:40
4595	EUD1969	JOSE LUIZ DE LEO TIMOTEO (Arrendatário)	163224	24/03/2016	01:50
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	160537	14/04/2016	17:29
3864	IOQ3899	VLADIMIR DA SILVA RAMIRO	161624	07/04/2016	21:27
4782	ISL2758	PAULO ROBERTO HAUBERT (Inventariante)	161114	01/04/2016	10:30
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL (Inventariante)	162899	19/01/2016	04:30
2670	INF4788	MARCIO JUNIOR AGUIAR DA ROCHA (Inventariante)	162142	20/04/2016	01:22
1873	IMM0742	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	162997	11/03/2016	03:35
1873	IMM0742	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	162996	11/03/2016	03:30
2140	IWM5342	FERNANDO MOREIRA BOUCINHA (Arrendante)	164704	14/04/2016	17:15
2140	IWM5342	CLAUDINEI JOSE FIORENTIN (Arrendatário)	164704	14/04/2016	17:15
3569	IWC4171	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	164936	02/05/2016	13:18
1895	ISC5796	MARCELO PESSOA DE FARIAS (Condutor) Proc. 008.000412.16.3	165035	27/04/2016	17:24
1895	ISC5796	MARCELO PESSOA DE FARIAS (Condutor) Proc. 008.000412.16.3	165037	27/04/2016	17:34
2209	ISU5087	JOAO BATISTA DA SILVA (Arrendante)	165201	25/04/2016	08:49
4889	IWK3881	CLERIA NELSI LAGO (Inventariante)	165202	25/04/2016	08:50
1749	ITC5897	LILIANE ISABEL LOPES	165204	25/04/2016	08:52
3911	ISH6640	PAULO SIDIRNEI MEDEIROS DA SILVA	163473	04/05/2016	00:52
2215	IWP3988	MARIO FERNANDO GARCIA	163529	30/03/2016	03:30
2215	IWP3988	MARIO FERNANDO GARCIA	163531	30/03/2016	03:35
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163537	06/04/2016	01:30

4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163538	06/04/2016	01:40
4494	IUV4590	LEONARDO BATISTA DA SILVA (Arrendatário)	163539	06/04/2016	01:43
4460	IWD5744	ENIA MARISOL DE FRAGA MARMITT	164239	23/03/2016	11:32
1684	IWN9843	ROBERTO SANTOS COSTA	164343	16/03/2016	12:10
4336	IVJ9036	ALEX YAMADA	167701	20/04/2016	16:40
3841	IRK2542	CARLOS FABIANO ARAUJO DE FRAGA	167695	23/05/2016	19:35
1930	ITB9805	GELSON XAVIER RODRIGUES	167719	04/05/2016	15:46
1930	ITB9805	GELSON XAVIER RODRIGUES	167717	04/05/2016	15:46
4114	IVA7283	RUBI HADSON DINIZ RIBEIRO (Arrendatário)	167654	18/04/2016	13:50
3116	INE3427	ALDA MARIA SILVA DA SILVA (Inventariante)	167636	27/04/2016	09:50
4326	IWX7363	DULCE LUCCHINA SADER	167684	04/05/2016	22:35
1196	IQX8790	REINALDO MACHADO	167666	20/04/2016	20:33
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ	167595	05/05/2016	11:30
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	167591	20/04/2016	17:20
1186	IRZ2955	CASSIANO MULLER KINDLEIN (Arrendatário)	167627	19/04/2016	16:20
4641	IQU1664	MARCOS LUIS RODRIGUES DA SILVA	167600	06/05/2016	11:00
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ	167543	05/05/2016	11:30
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	167538	04/05/2016	15:20
4336	IVJ9036	ALEX YAMADA	167587	20/04/2016	16:40
3371	IPV7195	VANESSA LETICIA PEREIRA DREHER	167586	20/04/2016	14:20
1904	IRV2932	DIOGO CAVALLERI	168365	30/05/2016	20:39
2904	ITZ8929	ANDRÉIA BECKER CECONELO RODRIGUES	168410	23/05/2016	16:40
2692	IVD9994	JOSÉ RENATO GUAGLIANONI	168416	01/06/2016	13:15
4754	IUR9614	EDSON VALIN VIEIRA	168461	20/05/2016	13:45
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	168081	09/05/2016	15:15
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	168082	09/05/2016	15:15
2134	IXC1620	MARILUZA REIS DA ROSA	168142	25/05/2016	11:05
3967	IXA8942	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	168334	10/05/2016	21:29
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	167962	03/05/2016	20:00
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	168.673	08/06/2016	01:00
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	168061	30/04/2016	21:14
1550	IWU1277	INES TERESINHA DA ROSA ESPINDOLA (Inventariante)	168077	06/05/2016	11:10
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	167808	28/04/2016	14:45
3828	JSJ9479	MARCO ANTONIO FRAGA DA SILVEIRA	167876	25/04/2016	14:00
4098	IRW2452	NILTON VIDAL DA SILVA	167913	18/05/2016	19:57
4098	IRW2452	NILTON VIDAL DA SILVA	167914	18/05/2016	20:20
3782	IUR4875	JOSÉ CLORI ROSA DE OLIVEIRA	166121	12/04/2016	15:30
3158	IWP8176	EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	166071	24/03/2016	15:54
3967	IXA8942	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	166047	04/05/2016	21:30
3272	IUM2341	ELIO HELLER	166014	10/05/2016	19:18
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	166011	30/04/2016	20:34
1097	ISK9022	CONRADO HEINEMANN	165982	13/04/2016	19:15
1266	ITL9923	LEANDRO GALDINO LEAL (Arrendatário)	165981	11/04/2016	20:47
3084	IWS3204	JOSE CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	165836	19/04/2016	10:50
1524	IWV9502	CARLOS EDUARDO MAESTRI GAVIAO	165706	21/03/2016	22:29
2341	JBR8828	FELIPE OSÓRIO DA SILVA	165606	16/03/2016	09:47
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	165458	11/04/2016	15:10
1128	IVO0434	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	165315	19/03/2016	20:06
2670	INF4788	MARCIO JUNIOR AGUIAR DA ROCHA (Inventariante)	165228	25/04/2016	12:33
4277	IWH0998	SABRINA FREITAS DA SILVA	165226	25/04/2016	12:29
3083	IUD7965	CARLA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	165212	25/04/2016	09:01
4326	IWX7363	DULCE LUCCHINA SADER	166994	25/04/2016	08:22
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	167535	28/04/2016	14:45
2731	ISZ3738	MONICA SILVEIRA DOS SANTOS	166962	13/06/2016	14:06
2514	IWX0564	JAIR SOARES DOS SANTOS (Arrendatário)	166981	22/04/2016	11:18
2391	IWT1816	TEREZINHA BORBA DA SILVA	166937	09/05/2016	10:18
3293	IOM7026	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA (Inventariante)	166939	11/05/2016	08:56
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	166798	13/06/2016	13:18
4553	IWL2804	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	166830	13/06/2016	15:17
2990	ITP3665	MIRIAM SILVA DE MATTOS	166492	18/04/2016	14:05
1952	IWV8810	CLAUDIA OLIVEIRA EPIPHANIO	166761	15/04/2016	09:21
1362	IWD6448	DANIELLE BIANCO DO AMARAL SUMARIVA	166321	04/05/2016	20:04
2717	ISB6851	VERA ELISABETE PEREIRA	166481	11/04/2016	14:48
2630	IPN5093	BRUNO SILVESTRE VIEIRA RODRIGUES (Arrendatário)	166302	18/04/2016	21:34

	IXB4837	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	166319	04/05/2016	20:04
3256	IOR5722	VALDOMIRO MAIA SCHMITT –(Arrendante)	166241	01/04/2016	17:00
1849	IUS7021	CLAUDIO RENATO ROPKE	166294	08/04/2016	15:00
3237	IWS2970	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAIA	168467	23/05/2016	15:25
2692	IVD9994	JOSÉ RENATO GUAGLIANONI	168471	24/05/2016	10:57
1283	IWU2661	CELSO ALBERTO DA CONCEIÇÃO	168592	31/05/2016	12:58
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	168671	07/06/2016	00:52
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREIA	166049	06/05/2016	22:02
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	162747	20/05/2016	18:54
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	168657	31/05/2016	00:50
2984	IUF8054	BRUNO MARCELO BORGES DAPER (Arrendatário)	167945	06/05/2016	07:30
4257	IXA8931	JULIO CESAR PINTO DE CARVALHO (Arrendatário)	165972	30/05/2016	20:45
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	166814	18/05/2016	14:58
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH (Arrendatário)	165885	24/05/2016	01:23
2918	IVT1352	JULIANO NUNES PIMENTA (Arrendatário)	151876	18/05/2016	20:00
2380	ITC8839	SONI BORGES FERRÃO JUNIOR (Arrendatário)	168076	06/05/2016	10:20
2380	ITC8839	SONI BORGES FERRÃO JUNIOR (Arrendatário)	167599	06/05/2016	10:20
1101	IRQ4853	SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA (Arrendatário)	167947	06/05/2016	08:30
2707	IWX2707	IGOR OLIVEIRA GONÇALVES (Arrendatário)	166934	09/05/2016	09:54
3716	IXF6010	NELSON SULBACHER (Arrendante)	168959	31/05/2016	22:18
1310	IUZ9156	WILMAR CARLOS EYMAEL (Arrendante)	157796	27/04/2016	01:06
2209	ISU5087	JOÃO BATISTA DA SILVA (Arrendante)	167688	09/05/2016	23:02
1205	ISO8309	SILVIO FERREIRA JARDIM (Arrendante)	163471	04/05/2016	00:52
2653	IUS4772	ELSA KARKLING DOS SANTOS (Arrendante)	164917	02/05/2016	11:02
4111	IWA9956	ANDERSON SKILHAN LAGUNA – (Condutor) Proc. 008.000122.16.5	163960	03/05/2016	09:24
4531	IVQ9519	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES (Condutor) Proc. 008.101491.15.8	158805	28/07/2015	09:00
4313	ITC6554	ROQUE KOTLEWSKI (Arrendatário)	168006	09/05/2016	17:33

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 52/2016
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1613	ISO7299	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	164787	16/01/2016	08:31
3105	ITS2893	MARCO AURELIO ANDRADE MARTINS	164760	12/02/2016	16:27
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	164614	26/01/2016	20:32
4844	IVO5192	PEDRO PEREIRA DE FREITAS	164610	27/01/2016	20:20
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	164830	24/12/2015	08:34
1876	IUN3504	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	164822	20/01/2016	08:45
3057	IWQ6312	WILSON SANTOS DE QUADROS	164813	18/01/2016	16:45
3618	IRH4033	EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Arrendatário)	164792	16/01/2016	08:43
3491	ITW4331	CHARLES DA SILVA FERREIRA (Arrendatário)	164964	27/02/2016	09:06

2126	IVK0092	LUCIANO BECKER BRITO (Arrendatário)	164887	17/02/2016	09:05
3491	ITW4331	CHARLES DA SILVA FERREIRA (Arrendatário)	164869	12/01/2016	15:01
3290	IUP7803	REJANE SANTA HELENA (inventariante)	164831	24/12/2015	08:35
3272	IUM2341	ELIO HELLER	165115	09/03/2016	14:59
1130	IPT3886	MOACYR MARTINS DAS NEVES	165081	16/01/2016	10:33
2984	IUF8054	BRUNO MARCELO BORGES DAPER (Arrendatário)	165079	16/01/2016	10:30
2138	IOR4332	PAULO RENATO PULZ	164982	29/02/2016	10:00
2265	IPQ2077	AIMORE BUTTIERRES LORETO	163336	08/03/2016	20:06
4506	EJF1571	SERGIO LUIZ ESTEVES	163339	14/03/2016	19:00
3542	IRH2446	SERGIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (Arrendatário)	163018	22/12/2015	01:35
1780	ITH8701	MAURICIO RAUPP SILVA (Arrendatário)	163162	24/02/2016	20:55
3300	IVA6362	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVEIRA	163406	02/12/2015	09:22
1876	IUN3504	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	163425	24/12/2015	10:00
2649	IQK7835	ALESSANDRO VILLANE DA SILVA	163341	14/03/2016	22:01
1887	IVY3693	EMILIANO SANTOS DA ROSA	163343	21/03/2016	19:35
4553	IWM7458	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	164011	08/02/2016	15:30
4595	EUD1969	JOSE LUIZ DE LEO TIMOTEO (Arrendatário)	164401	07/01/2016	19:10
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (inventariante)	163434	17/02/2016	15:40
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (inventariante)	163435	17/02/2016	15:39
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	164415	19/01/2016	20:15
3246	IWS2094	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	164533	15/02/2016	20:16
1514	ISB4193	VALDIR MOURA DE MELO	164404	07/01/2016	19:10
4772	IWE4913	ZILBERTO ZANDONAI	164405	07/01/2016	19:10
3821	IUV1585	ALEX RIBEIRO OSORIO (Arrendatário)	160900	23/12/2015	09:06
2140	IVM5342	CLAUDINEI JOSE FIORENTIN (Arrendatário)	160899	23/12/2015	09:04
4803	ITM3876	CHARLES DA LUZ	160912	29/12/2015	09:12
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA (Arrendatário)	160910	29/12/2015	09:20
3392	IUY0249	NATALICIO PEREIRA RODRIGUES (Arrendante)	160935	24/12/2015	13:30
3618	IRH4033	EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Arrendatário)	160922	05/01/2016	07:58
1186	IRZ2955	CASSIANO MULLER KINDLEIN (Arrendatário)	161243	28/12/2015	15:58
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA (Arrendatário)	160942	24/12/2015	14:50
2615	IWX9125	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA - Proc. 008.301820.15.5	161769	26/01/2016	10:40
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ - Proc. 008.002105.15.2	161764	04/01/2016	17:05
1621	ILM5800	ADEMAR NOGUEIRA LEAL JUNIOR (inventariante)	162611	11/03/2016	21:30
1186	IRZ2955	CASSIANO MULLER KINDLEIN (Arrendatário)	162016	28/12/2015	16:00
3289	IVY7287	PAULO DIAS BONFIGLIO	162739	16/02/2016	21:48
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA (Arrendante)	162642	30/12/2015	21:40
4587	ITV5423	JULIO PORTELA OLIVEIRA	162990	17/02/2016	05:10
1778	IQW1314	CARLOS FERNANDO DA ROSA	162927	17/01/2016	02:50
3744	IOA3744	MARA GUSTAFSON MANENTI - Proc. 008.004120.11.6	129035	07/07/2011	11:30
4267	ITJ8399	OSMAR MENDES	151663	05/02/2016	03:00
1186	IRZ2955	CLECI NASCENTE LEAL	151665	05/02/2016	03:03
2143	IOO4231	ADALMIRO DOS SANTOS AGUIAR	151726	14/01/2016	03:49
4393	IVM7923	CLENI MARIA GARCIA SURIS	151729	25/01/2016	02:30
1707	IVQ1518	FRANCISCO CONSTANCIO PEREZ (Arrendante)	156765	30/11/2015	09:17
3892	ITS4536	JOCELINO PEREIRA PORTES	158399	22/01/2016	22:20
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante) Proc. 008.003301.14.1	158818	04/02/2016	09:26
1124	IRX1870	DANIEL SABALLA NICOLETTI	159518	06/12/2015	08:00
3862	IVW8247	RENATO TEIXEIRA CORREA - Proc. 008.004962.12.5	159525	13/12/2015	11:23
4595	EUD1969	JOSE LUIZ DE LEO TIMOTEO (Arrendatário)	160387	01/12/2015	16:00
4368	ITZ2192	SERGIO MENDONÇA	160868	28/11/2015	10:22
		JOSE JARDEL GOULART DA SILVEIRA			

2183	ISG8218	(inventariante)	165534	10/03/2016	16:55
2183	ISG8218	JOSE JARDEL GOULART DA SILVEIRA (inventariante)	165535	10/03/2016	16:56
3057	IWQ6312	WILSON SANTOS DE QUADROS	165540	13/03/2016	14:40
3457	IXA4123	JOEL DA SILVA RODRIGUES	165583	08/03/2016	14:35
2621	IWQ8298	AIMORE ANDRADE TEIXEIRA	165125	09/03/2016	15:53
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	165305	04/03/2016	21:27
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	165308	04/03/2016	21:27
1639	ITW4880	ANTONIO CIRO MEDEIROS	165346	04/03/2016	16:15
1236	IQG4536	NILO CIDADE (Arrendante)	165677	13/03/2016	21:20
3277	IUK4756	ADEMAR DE JESUS ZEFERINO	166290	07/04/2016	14:20
3479	IWO8736	HERMES LUIZ BRAGAGNOLLO (Arrendante)	164621	08/03/2016	19:55
2154	ISB1429	RITA DE CASSIA VELASCO BARCELLOS (Arrendatária)	166341	08/04/2016	14:40
4952	IXA4618	LILIANI RIBEIRO DA SILVA (Arrendatária)	164537	15/02/2016	20:16
4616	ITM8490	SERAFIM BARCELOS (Arrendatário)	163342	14/03/2016	22:20
1107	ITY9354	SILVIO DA SILVA SCHWINGEL (Condutor) - Proc. 008.000226.16.5	165018	19/03/2016	11:48
2975	IVN9624	RONALDO MACIEL DA SILVA – Proc. 008.001040.15.4	164801	08/01/2016	15:50
1707	IVQ1518	TERESINHA SALETE CAMARGO (Arrendatária)	164793	16/01/2016	08:45
2308	ITC8839	SONI BORGES FERRÃO JUNIOR (Arrendatário)	161619	07/04/2016	21:09
1707	IVQ1518	FRANCISCO CONSTANCIO PEREZ (Arrendante)	164793	16/01/2016	08:45
3387	IWX5779	PEDRO VALTER DA SILVA NUNES (Arrendante)	165391	03/04/2016	20:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 53/2016
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
585	LQF4442	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	163398	06/05/2016	07:35
428	IRN0428	RODINALDO SILVA NUNES	164946	03/05/2016	08:53
69	IRI0969	MARIA CLARA MAESTRI - ME	165236	25/04/2016	12:56
585	LQF4442	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	165481	06/05/2016	07:37

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 54/2016

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
646	IOY1243	EATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – Proc. 008.002635.14.3	165002	06/02/2016	16:50
230	HAY8337	VIA MARCO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME	163384	14/03/2016	07:20
647	CYB3884	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	165176	10/03/2016	14:47
270	IQR2176	CLAITON BRITO DA SILVA	165148	10/03/2016	14:36

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 55/2016

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
673	IOM5990	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	167699	01/06/2016	16:30
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	168022	23/05/2016	18:44
661	IOS6385	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	164940	03/05/2016	08:31
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	167697	01/06/2016	16:00
498	ITE3926	PAULO OMAR MONDIN	163396	15/04/2016	09:45
19	IWA6177	INOVA SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA	164546	18/01/2016	22:20
431	IQC2341	ANGELINO JOSE GARCIA DE FRAGA	163443	31/03/2016	16:31

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 56/2016

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexistosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o

Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	164217	14/03/2016	16:00
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	164222	07/04/2016	15:05
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	159974	02/03/2016	09:31
433	IRJ2202	MARA KOTULA BRONDANI ME	163166	28/02/2016	19:30
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	165348	04/03/2016	16:17
334	ITV0334	TAXI LOTAÇÃO VITÓRIA LTDA.	165651	26/03/2016	09:34
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	165197	16/03/2016	14:36
433	IRJ2202	MARA KOTULA BRONDANI ME	165328	28/02/2016	19:30
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	164561	07/03/2016	08:40
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	165141	10/03/2016	14:14

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 59/2016
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
NEY SALVADOR PIERETTI FILHO	JSI0760	11008	17/06/2015
SIRLEI VAZ DA SILVA	IPO1253	11413	04/04/2016
VANDRE NEGREIROS DOS SANTOS	PUV2655	11218	08/04/2016
CLAUDIA HELENA BERNARDES PYHUS	ISC2613	11412	23/03/2016
AUMAR ATIENSE	IKG3393	11177	05/10/2015

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e

b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSANS

CHAPA ELEITA PARA A MESA DIRETORA

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, informa a composição da nova Mesa Diretora do COMSANS, eleita em plenária de eleição, ocorrida no dia 30 de junho de 2016, para a gestão do Biênio 2016/2018.

Nome do Candidato	Cargo	Representação
-------------------	-------	---------------

Davi De Lima	Presidente	Fórum Fome Zero
Rosângela Parmigiani	1 Vice Presidente	Secretaria Municipal de Saúde
Letícia Macedo Eifler	2 Vice Presidente	SESI/RS
Rejane Cerqueira Barbosa da Fontoura	1 Secretária	Microrredes
Fernando Rodrigues da Rosa	2 Secretário	Banco de Alimentos

Publique-se.

JUSSARA MARIA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral.
MARCO AURÉLIO SILVA DE LIMA, Secretário da Comissão Eleitoral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 57/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 05.166.267/0001-77	11095A	25/04/2016	15:35
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 05.166.267/0001-77	11096A	25/04/2016	15:35
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 02.513.112/0004-14	000084B	19/05/2016	15:43
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 02.513.112/0004-14	000083B	16/05/2016	11:35
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 02.513.112/0004-14	000082B	16/05/2016	11:35
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A – CNPJ: 02.513.112/0004-14	000085B	19/05/2016	15:45
DOBIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.077.639/0001-09	000051B	09/05/2016	17:46

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 58/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – CNPJ: 89.713.903/0001-23	11374A	17/02/2016	14:40
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – CNPJ: 89.713.903/0001-23	11375A	17/02/2016	14:41

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes

documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.017816.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda., CNPJ/MF 13.672.891/0001-74.

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de 01 (um) veículo de representação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO INTERNACIONAL 002.082004.15.3

ATA

OBJETO: contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia brasileira ou estrangeira para a Elaboração de Projeto Básico-Executivo para Recuperação de Pavimentos Urbanos de Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre, localizados nas Regiões Norte e Leste, conforme diretrizes, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital.

Às nove horas e trinta minutos, do dia doze de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 104/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes ao certame: Consórcio Viário Norte/Leste – composto pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Pavesys Engenharia S/S Ltda., representado por Luis Fernando da Silva Chaves, RG nº 5076594729 e a EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, representada por Wolney Moreira da Costa, RG nº 9002117282. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo as propostas de preço dos licitantes credenciados. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$)

Consórcio Viário Norte/Leste R\$ 801.754,97

EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A R\$ 920.200,95

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, as licitantes foram convocadas para apresentação de lances verbais, tendo o Consórcio Viário Norte/Leste declinado de nova oferta de lances na 4ª rodada, com o valor de R\$ 755.626,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) e na mesma oportunidade a EPT ofertou o preço de R\$ 751.025,58 (setecentos e cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. Foi dada vista da referida documentação ao representante do Consórcio Viário Norte/Leste. A seguir foi oportunizado aos licitantes acerca da consignação de alguma inconformidade em ata, tendo o representante do Consórcio Viário Norte/Leste manifestado o seguinte: que a declaração de qualificação técnica, declaração de cumprimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal e Anexo XII foram firmados pelo representante de Porto Alegre e/ou contem o carimbo com o CNPJ de Porto Alegre (filial); a prova de regularidade perante a Fazenda Estadual refere-se à dívida ativa; o atestado emitido pela Ferreira Guedes está incompleto haja vista iniciar no item 5.5 e que os atestados apresentados contemplando a engenheira Cecília Miyata CREA nº 0601908664, não comprovam a atuação da referida profissional na área de estudos de tráfego. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que a EPT não atendeu o disposto no

subitem 8.3.7 do Edital, uma vez que a certidão apresentada refere-se apenas a Dívida Ativa do Município. Consultado online pela Pregoeira acerca da existência ou inexistência da prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de São Paulo, sede da proponente, foi obtida a informação da impossibilidade da emissão de certidão negativa de débitos ou de regularidade, positiva com efeito de negativa (que é anterior a inscrição em dívida ativa), para a licitante, conforme faz prova documento anexo. Quanto à apresentação da certidão de regularidade, pela filial, perante a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, a mesma não atende o comando inserto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a qual refere que tal documento deve ser da sede da licitante. Também não restou atendido a exigência contida no subitem 8.9.5 do Edital, pertinente à comprovação de atuação na área de estudos de tráfego relativamente a profissional indicada Cecília Miyata. No que tange as demais inconformidades levantadas pelo representante do Consórcio Viário Norte/Leste, relativamente a assinatura das declarações no Município de Porto Alegre e não na sede, a Pregoeira, entendeu que não seria levado em consideração em razão de tais documentos serem firmados pelo procurador da proponente o qual juntou além do credenciamento procuração por instrumento público com poderes para prática daqueles atos. Diante disso, pelo não atendimento as exigências editalícias contidas nos subitens 8.3.7 e 8.9.5 (comprovação na área de estudos de tráfego) a Pregoeira decide inabilitar a EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. Assim sendo, foi convocada a apresentar a documentação de habilitação o Consórcio Viário Norte/Leste. Foi dada vista da documentação ao representante da EPT, o qual indagado acerca do interesse em consignar alguma inconformidade em ata, nada manifestou. Examinados os documentos do Consórcio Viário Norte/Leste pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi constatado que os mesmos estavam em conformidade com as exigências editalícias. Em razão disso, a Pregoeira decidiu declarar como vencedora do certame, a proposta no valor de R\$ 755.626,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) apresentada pelo Consórcio Viário Norte/Leste (Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Pavesys Engenharia S/S Ltda.) Indagadas as licitantes sobre o interesse em recorrer, a EPT manifestou interesse em recorrer contra a decisão da Pregoeira. O valor proposto está abaixo do orçamento pela Administração. Após a decisão do recurso, os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 14h11min e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes presentes a sessão.

TABELA DE LANCES PF 002.082003.15.7									
LICITANTE	Proposta Inicial	próximo lance mínimo	1ª Rodada	próximo lance mínimo	2ª Rodada	próximo lance mínimo	3ª Rodada	próximo lance mínimo	4ª Rodada
EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A	R\$ 920.200,95	R\$ 915.599,95	R\$ 778.631,58		R\$ 769.429,58		R\$ 760.227,58		R\$ 751.025,58
Consórcio Viário Norte/Leste	R\$ 801.754,97	R\$ 797.153,97	R\$ 774.030,58	R\$ 769.429,58	R\$ 764.828,58	R\$ 760.227,58	R\$ 755.626,58	R\$ 751.025,58	declinou

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

PREGÃO FÍSICO INTERNACIONAL 002.082003.15.7 ATA

OBJETO: contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia brasileira ou estrangeira para a Elaboração de Projeto Básico-Executivo para Recuperação de Pavimentos Urbanos de Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre, localizados nas Regiões Centro e Sul, conforme diretrizes, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital. Às quatorze horas e trinta minutos, do dia doze de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 104/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes ao certame: Consórcio Viário Centro/Sul – composto pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Pavesys Engenharia S/S Ltda., representado por Luis Fernando da Silva Chaves, RG nº 5076594729 e a EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, representada por Wolney Moreira da Costa, RG nº 9002117282. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo as propostas de preço dos licitantes credenciados. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$)

Consórcio Viário Centro/Sul R\$ 748.124,85

EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A R\$ 858.647,29

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, as licitantes foram convocadas para apresentação de lances verbais, tendo o Consórcio Viário Centro/Sul declinado de nova oferta de lances na 3ª rodada, com o valor de R\$ 730.951,89 (setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) e na mesma oportunidade a EPT ofertou como último lance o preço de R\$ 726.658,65 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. Foi dada vista da referida documentação ao representante do Consórcio Viário Centro/Sul. A seguir foi oportunizado aos licitantes acerca da consignação de alguma inconformidade em ata, tendo o representante do Consórcio Viário Centro/Sul manifestado o seguinte: que os atestados de capacidade técnica fornecidos pela SMOV e CAT constante das fls.171/176 e 177/185, não atendem a exigência editalícia, haja vista não contemplarem os serviços referidos no subitem 8.9.5 (drenagem urbana, para o Engenheiro Civil Pleno com atuação em projeto de drenagem urbana). Ademais os atestados foram apresentados de forma incorreta uma vez que o carimbo do CREA/RS que demonstra o registro no Conselho estão em páginas separadas em ambos os atestados. Na sequência, manifestou-se a EPT, por intermédio de seu representante credenciado, exigindo que a Pregoeira e Equipe de Apoio se manifestassem acerca da vista do documento original. Apreciados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatou-se que a certidão nº 023/SIS/ATOS/2002 (fl. 106 - A e B da documentação apresentada pela EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A) expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, para comprovar a exigência relativa à atuação do Coordenador em drenagem urbana (8.9.5 do Edital), se refere a projeto de estrutura de contenção e drenagem na Rua Ernesto Bottoni – AR-PR, não contemplando projeto de drenagem urbana em sistema viário, que é o objeto do Edital. No item 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo VII do

instrumento convocatório, que é parte integrante e in-desmembrável deste, está claramente definido que o escopo do projeto em contratação se refere à drenagem superficial, estando este relacionado à recuperação dos pavimentos. Com efeito, em vista disto, constatou-se que a EPT não atendeu o disposto no subitem 8.9.5 do Edital pelas razões acima expostas. No que tange as demais inconformidades levantadas pelo representante do Consórcio Viário Centro/Sul, relativamente aos atestados retromencionados, a Pregoeira e a Equipe de Apoio em-tendem que tais documentos atenderam à exigência editalícia. Outrossim, no que se refere à apresentação dos documentos com carimbo do CREA em folhas separadas e a contra-razão apresentada pela EPT no sentido de vista do documento original pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resta informar que nos termos preceituados no subitem 8.8 do Edital, também restou claro que não haveria, em nenhuma hipótese, na abertura dos envelopes, confrontação de documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais deveriam se apresentar autenticados por tabelião, que foi o caso. O licitante da EPT se retirou antes do encerramento da sessão alegando, para tanto, inconformidade com a ata que está sendo lavrada durante a sessão, deixando, por consequência, de firmar o documento, bem co-mo, apresentar, perante à Pregoeira e Equipe de Apoio, ou à autoridade superior, qualquer apelo em relação à decisão a vir ser manifestada pela Pregoeira, haja vista que em conformidade com o dis-posto no subitem 7.2.1 do Edital, bem como, na Lei Federal nº 10.520/2002, a imediata manifesta-ção na sessão pública e a motivação no caso de recurso são pressupostos de admissibilidade deste, portanto, a sua falta importará a decadência do direito de recorrer. Diante disso, pelo não atendimento à exigência editalícia contida no subitem 8.9.5 (comprovação da atuação em projeto de drenagem urbana pelo Coordenador) a Pregoeira decide inabilitar a EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, cuja documentação também foi examinada pela Engenheira Maria Luiza Danieles-ki, profissional responsável pela elaboração do Termo de Referência e firmatária da presente. Assim sendo, foi convocada a apresentar a documentação de habilitação o Consórcio Viário Centro/Sul. Examinados os documentos do Consórcio Viário Centro/Sul pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi constatado que os mesmos estavam em conformidade com as exigências editalícias. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar a proposta no valor de R\$ 730.951,89 (setecentos e trinta mil, novecen-tos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) apresentada pelo Consórcio Viário Centro/Sul (Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Pavesys Engenharia S/S Ltda). O valor proposto esta abaixo do orçado pela Administração. Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, até as 17h, contados desta data para apresentação da proposta final contendo todas as exigências dos subitens 5.2 e seguintes do Edital. Após, os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 18h32min e lavrada a presente ata que vai assina-da pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes presentes a sessão.

TABELA DE LANCES PF 002.082003.15.7							
LICITANTE	Proposta Inicial	próximo lance mínimo	1ª Rodada	próximo lance mínimo	2ª Rodada	próximo lance mínimo	3ª Rodada
EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A	R\$ 858.647,29	R\$ 854.354,05	R\$ 743.831,61		R\$ 735.245,13		R\$ 726.658,65
Consórcio Viário Centro/Sul	R\$ 748.124,85	R\$ 743.831,61	R\$ 739.538,37	R\$ 735.245,13	R\$ 730.951,89	R\$ 726.658,65	declinou

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015 PROCESSO 001.029916.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de infraestrutura para a realização de eventos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 1264, loja 37, Bairro Navegantes – Porto Alegre/ RS.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.769.200,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2016 até 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2016 - PROCESSO 001.007908.16.4 – para aquisição de suprimentos de informática, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de julho de 2016, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2016 - PROCESSO 001.007909.16.0 – para aquisição xde grelhas de alumínio, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 14h do dia 27 de julho de 2016, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2016 - PROCESSO 001.006690.16.5 para a aquisição de tubo de raio x para equipamento siemens axion iconos a/2059.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de julho de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2016
PROCESSO 001.006689.16.7**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO acima foi FRACASSADO.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000009823-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Washington Borges de Lima, CPF 173.556.644-68

OBJETO: locação de sala comercial com 58,59m² localizada na SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work & Live, sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF, para o período de 01/08/2016 a 31/07/2017 (12 meses), incluindo as despesas de condomínio e demais taxas, com a finalidade de instalação da Assessoria do Distrito Federal (ASSEDF) da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre em Brasília/DF.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039100000-1219 (locação imóvel), 302-2522-339039020000-1219 (condomínio e demais taxas).

VALOR TOTAL: R\$ 53.419,85 (cinquenta e três mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) por 12 meses.

Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0051-88.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 18/03/2016; fica reduzido o valor unitário dos itens do contrato descritos na Cláusula Segunda. As alterações referentes aos itens 2.1.1 e 2.1.8 em anexo deste Termo Aditivo resultam na redução de R\$ 672.545,34 correspondente a 17,54% do valor inicialmente contratado, o valor máximo contratado passa a ser de R\$ 3.161.100,00, sendo o valor mensal de R\$ 263.424,98, conforme tabela constante do Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.049598.12.0

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

OBJETO: Tem por objeto Revogar a Permissão de Uso registrada sob nº 022.267 do Livro 339-D, fls. 052 a 055, do Setor de Contratos da Procuradoria Geral do Município, referente à área localizada na Rua Jonatas Borges Fortes, 88, nesta Capital.

PROCESSO 001.054246.01.6

Porto Alegre, 07 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ:91.807.974/0001-37.

OBJETO: A empresa consultora prestará os serviços especificados na SDP nº 002/2015, que faz parte integral deste contrato; a empresa fornecerá o pessoal indicado na proposta técnica para prestação dos Serviços, conforme determina a SDP N° 002/2015, a empresa apresentará os relatórios ao Contratante na forma e dentro dos prazos indicados na SDP nº 002/2015.

PRAZO: 150 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 139.468,91

PROCESSO: 001.034157.14.0

Porto Alegre, 06 de junho de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda, CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02/06/2016 e o valor mensal passa a ser de R\$ 43.156,67, decorrente da repactuação baseada no IPCA.

PROCESSO 001.000555.15.0

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: JAM Bar e Restaurante Ltda, CNPJ: 06.042.646/0001-18.

OBJETO: Fica acrescido à área das Lojas 03, 04 e 21 do Mercado do Bom Fim com área de Loja de 103,71 m², e área de mesas de 240,66 m², objeto da Permissão de Uso original, a área da Loja 20 do mesmo próprio municipal, com 19,13 m², a contar de 04/08/2008, totalizando 122,84m² de área de mesas permitida. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo permissionário, referentes à Loja 20, desde o dia 04 de agosto de 2008. O preço mensal das Lojas passam a ser de R\$ 3.988,19. Fica prorrogado por cinco anos Permissão de Uso, a contar de 23 de novembro de 2007 e por mais cinco anos a contar de 23 de novembro de 2012.

PROCESSO 011.002156.07.5

Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 24/04/2016 e fica reajustado o valor a ser pago a contratada em 7%, passando o valor Máximo mensal de R\$ 182.151,06 para R\$ 194.893,78. O percentual de despesa administrativo foi alterado, conforme Quadro 1 – Planilha de Custos Repactuação, e o Quadro 2 – Planilha de Custos do Vale Transporte. A contratada abdica do reajuste IPCA.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento nos artigos 57, II, 65, II, "d" e 65, §8º da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.041462.14.9

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Thiago Botter Maio Rocha

CPF: 003.787.330-01

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 250 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no auditório do Tribunal de Contas, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

DOTAÇÃO: 1502-1002-339036130000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.
PROCESSO: 16.0.000032853-0

Porto Alegre, 11 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.013506.15.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 2263, registrado na PGM sob o nº 56115, na Folha 192, do Livro 870-D, por 12 meses, a contar de 18 de julho de 2016 até 17 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO

EDITAL 22/2016

PROCESSO 001.004441.16.8

CONCURSO FUMPROARTE – PRODUÇÃO DANÇA

O Município de Porto Alegre, retifica o Edital 22/2016, processo administrativo 001.004441.16.8, que passa a ter a seguinte redação: "A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a abertura de inscrições do Concurso em epígrafe, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93, Decreto 16.009/08, Decreto 17.392/11, Decreto 18.648/14 e da Lei Federal 8.666/93. O Edital e a legislação que o rege estão disponíveis para download no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>. Trata o presente Concurso, da escolha de projetos de produção artística da área da Dança. Os projetos deverão ser submetidos com seus anexos obrigatórios ao Sistema Fumproarte no período de 20.07.2016 a 24.08.2016. O formulário para cadastro e inscrição online estará disponível no site <http://fpainsc.procempa.com.br/> a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE pelos telefones 51.3289.8017 ou 51.3289.8016."

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000013719-0

OBJETO: Aplicativo de pesquisa na área de saúde, via online, para utilização dos técnicos, residentes e outros profissionais que atuam no HMIPV, conforme Portaria Interministerial nº 1000/2004, sobre acesso a Bibliotecas Virtuais.

PERÍODO: 01/11/15 à 31/10/16.

CONTRATADA: Up To Date.

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2016.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDH

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Compra de créditos do cartão TRI assistencial para atender aos deslocamentos no transporte público para atendimento na Loja de Arte Indígena do Mercado do Bom Fim. Projeto da Secretaria-Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos – SAPIDE da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

VALOR: R\$ 2.737,50 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 7201-2905-339039990700-1

PRAZOS: para pronta entrega.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 16.0.000030924-2

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080035.14.0

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

TERMO DE DOAÇÃO 003.000913.16.2

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Doação de uma motosserra.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de espuma para lavagem

Certame considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2016

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para escritório.

ORDEM DE COMPRA: 2422.

FORNECEDOR: Gabriela Torres Rauber.

VALOR: R\$ 1.180,20.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de propulsora pneumática, medidor digital e mangueira.
ORDEM DE COMPRA: 2421.
FORNECEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.
VALOR: R\$ 24.812,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2015

PROCESSO: 008.000171.15.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 87.185.468/0001-86, Televisão Guaíba Ltda., CNPJ 87.185.468/0001-86.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, alteração da Cláusula Sexta, item 6.4 do termo original, bem como orientação procedimental acerca da apresentação dos relatórios da contrapartida.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016

PROCESSO: 008.00615.16.1

OBJETO: registro de preços para aquisição de Nobreak para Conjunto Semafórico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 28/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 28/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 28/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248